PORTARIA Nº 304/2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Inciso IX do Art.81, arrimado com o Art.105 da lei nº 13/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); resolve.

CONCEDER:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora **BARBARA ROCHA NASCIMENTO SANTOS**, portadora do RG. nº 20484429 SSP/SE e CPF nº 014.863.245-92, matrícula nº 0003416 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSOR - III,** desta prefeitura.

Art. 2º - Licença prêmio será convertida em dinheiro, durante o período de 03 (três) meses.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 03 de Junho de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal